# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Decretos ..... 2
Portarias ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Tabapuã**
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

**Câmara Municipal de Tabapuã**
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

**Divisão de Saneamento**
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018




## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Decretos

**DECRETO Nº 011, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.**

*"Dispõe sobre o Remanejamento de créditos entre dotações do Orçamento Municipal, autorizado pela Lei nº 2.936, de 29 de junho de 2023, para o atendimento de despesas que especifica".*

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.936, de 29 de junho de 2023;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2024, um remanejamento de créditos entre dotações no valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.301.0012.2044 – Manutenção da Atenção Básica a Saúde
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 349
Valor: R$ 29.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07.03 – Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente
Programação: 08.243.0018.2059 – Atenção Integral a Criança e ao Adolescente
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 516
Valor: R$ 7.000,00

Art. 2º - O total do crédito será remanejado, tendo como origem, os recursos orçamentários à débito, no valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.301.0012.2044 – Manutenção da Atenção Básica a Saúde
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 357
Valor: R$ 36.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 24 dias do mês de janeiro de 2024.

**SILVIO CÉSAR SARTORELLO**
Prefeito Municipal

*Registrada e publicada em local de costume na data supra.*

**EVERSON RECHI**
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa

.....

### Portarias

**EMENTAS**

**PORTARIA Nº 024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.**

***"Dispõe sobre admissão de servidor para exercer a função de PEB II".***

**- MONALISA RODRIGUES DOS SANTOS,** RG 43.122.307-5-SSP/SP, na EMEF "Prof. João Baptista Spinola de Mello", para exercer a função pública de **Professor de Educação Básica II – Ed. Física,** Referência **"NI-R1**" **Anexo II-E**, carga horária de **34 h/a semanais**, cuja admissão é por Tempo Determinado, ou seja, no período de **01/02/2024** à **17/12/2024**.

**PORTARIA Nº 027, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.**

***"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".***

- Fica, a partir do dia 05 de fevereiro fluente, ***NOMEADO***para exercer as funções do Cargo Público Efetivo de PROFESSOR DESPORTIVO, Referência **"H",** o senhor **RENAM KRAUNISKI MALERBA**, portador do RG n. 50.551.906-9 e do CPF n. 470.128.718-06.

**PORTARIA Nº 028, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.**

***"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES".***

- Ficam, a partir do dia 05 de fevereiro fluente, ***NOMEADOS*** para exercerem as funções do Cargo Público Efetivo de **EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS**, Referência **"A",** as senhoras abaixo especificadas:

**- GISLENE APARECIDA DE SOUZA PÍCOLO**, portadora do CPF n. 473.156.648-74 e do RG n. 57.852.846-0;

**- APARECIDA ELAINE BIANQUETE RAMOS DA SILVA**, portadora do CPF n. 094.929.678-39 e do RG n. 15.630.144-1, e;

**- EVANGELINA BARBOSA DE OLIVEIRA GALLEGO**, portadora do CPF n. 152.741.688-76 e do RG n. 26.431.106-1.

.....